

RESOLUÇÃO Nº 16/2003.

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A AÇOMINAS GERAIS S/A.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendo o convênio celebrado pelo Município de Ouro Branco e a Açominas Gerais S/A, cujo o objetivo é a implementação do Distrito Industrial de Ouro Branco.

Parágrafo único – Os termos do convênio passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 5 de dezembro de 2003.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FERNANDES DE MENEZES
Vereador Secretário da Câmara Municipal